

**PORTRARIA CGJ Nº 1.124, DE 31 DE JULHO DE 2025.**

Designa magistrado para responder pela Comarca de Limoeiro de Anadia.

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução TJAL nº 10/2018, em seus artigos 4º e 6º, bem como do artigo 56, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas;

**CONSIDERANDO** que o Juiz Substituto **LEANDRO FRANCISCO AMBRÓSIO**, designado para responder pela Comarca de Limoeiro de Anadia, estará em licença paternidade, no período de 1º a 20/8/2025, conforme comunicação enviada a esta Corregedoria-Geral da Justiça, hoje, dia 31/7/2025, às 8h51, por meio do Ofício nº 194-18/2025, e Processo Administrativo nº 2025-118459;

**CONSIDERANDO** que o juízo substituto legal da Comarca de Limoeiro de Anadia é o da Comarca de Taquarana, cuja magistrada **BRUNA DE LEÃO FIGUEIREDO CARDOSO**, também responde pelo 9º Juizado Especial Cível da Capital, acumulando, portanto, duas unidades jurisdicionais, o que, por conveniência e interesse da administração, acarreta a necessidade de designar outro (a) magistrado (a);

**CONSIDERANDO** o Anexo II, Grupo Interior, 2ª Circunscrição, Subgrupo V – Comarcas de Vara Única, da Resolução TJ/AL nº 10, de 24/04/2018, bem como a ordem de substituição legal,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o magistrado **EVALDO DA CUNHA MACHADO**, titular da Comarca de Igaci, para responder, excepcional e cumulativamente, pela Comarca de Limoeiro de Anadia, **no período 1º a 20/8/2025**, em razão da licença paternidade do Juiz Substituto **LEANDRO FRANCISCO AMBRÓSIO**, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Desembargador CELYRIO ADAMASTOR TENÓRIO ACCIOLY**  
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA  
ELETRÔNICO  
Em 1/8/2025